

QUALICORP CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 11.992.680/0001-93

NIRE 35.300.379.560

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 2018**

Reunião realizada no dia 07 de outubro de 2018 com a participação de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, por convocação de seu Presidente. **Deliberações:** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas:

- (i) a partir da presente data, quaisquer novas operações com partes relacionadas envolvendo a Companhia e acionista(s) deverão, após aprovação pelo Conselho de Administração, ser obrigatoriamente submetidas à deliberação da assembleia geral da Companhia. A proposta dessa alteração do Estatuto Social deverá ser incluída na ordem do dia da próxima assembleia geral ordinária e extraordinária;
- (ii) nos termos do artigo 14, §4º do Estatuto Social da Companhia, eleger o Sr. Rogério P Calderón Peres como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, que passa a integrar interinamente o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a próxima assembleia geral ordinária a ser convocada pela Companhia, em substituição ao Sr. Cláudio Chonchol Bahbout, que disponibilizou nesta data seu cargo para viabilizar essa nomeação, registrando agradecimentos ao conselheiro pelos serviços prestados à Companhia ao longo de sua gestão. Consignam os membros do Conselho de Administração que o conselheiro ora eleito foi indicado pela XP Gestão de Recursos Ltda., a qual, na qualidade de gestora de certos fundos de investimento acionistas da Companhia e investidora em nome próprio, é titular de aproximadamente 9% das ações ordinárias da Companhia;
- (iii) criar Comitê de Governança na Companhia a ser liderado pelo Sr. Rogério P Calderón Peres, com objetivo de identificar, recomendar, aprimorar e auxiliar na adoção das melhores práticas globais em governança corporativa. O Comitê de Governança reportará ao Conselho de Administração. O Diretor Jurídico da Companhia deverá elaborar proposta de regimento do Comitê de Governança para aprovação do Conselho de Administração e eleição de seus membros; e
- (iv) autorizar a comunicação aos acionistas e ao mercado em geral, por meio de divulgação de fato relevante, das deliberações e fatos acima registrados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

Raul Rosenthal Ladeiras de Matos
Presidente

Fabian Rocha
Secretário

Conselheiros:

Raul Rosenthal Ladeira de Matos

Arnaldo Curiati

Alexandre Silveira Dias

Wilson Olivieri

Nilton Molina

José Seripieri Filho

Cláudio Chonchol Bahbout